Protocolo nº 420/2024 Data: 26/04/2024 Hora: 10:08
IND 332/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 29/04/2024 às 10:06

"Indica ao Executivo que seja implementado o Programa Bolsa Atleta no município de Monte Mor".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito que seja implementado o Bolsa Atleta em Monte Mor.

Considerando a importância do incentivo ao desenvolvimento esportivo local e o reconhecimento dos talentos atléticos em nosso município, venho por meio desta indicação sugerir a implantação do Programa Bolsa Atleta em Monte Mor.

O Programa Bolsa Atleta será uma ferramenta fundamental no apoio aos atletas de alto rendimento, proporcionando condições para que possam se dedicar integralmente ao treinamento e competições, representando não apenas suas próprias trajetórias, mas também a cidade de Monte Mor em eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais.

Além de fomentar o desenvolvimento esportivo, o Bolsa Atleta contribuirá para a promoção da saúde, inclusão social e valorização do esforço e dedicação dos atletas em suas modalidades. Sua implementação em nosso município certamente fortalecerá o cenário esportivo local, estimulando novos talentos e consolidando Monte Mor como um polo de excelência atlética.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providencias necessárias para viabilizar a implantação do Programa Bolsa Atleta em Monte Mor.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 23 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Bruno Leite
CPF: **********
Data:23.04.2024

BRUNO LEITE
Vereador

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave I3f-W2024-IZQ